



**LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES**

– Aprovação de ata da 192ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes realizada em 1º/12/2011.

**Expediente**

A) – Unicamp tem 08 (oito) teses premiadas com Prêmio Capes – 02 (duas) do IA)

B) – Calendário de eleição junto a Congregação;

\* – 04 (quatro) representantes titulares e respectivos suplentes dos Servidores Técnico-Administrativos.

\* – 04 (quatro) representantes suplentes discentes

Inscrição: 05 a 14/03 – Votação: 20 e 21/03

**ORDEM DO DIA**

**01) Interessado: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS**

Par./Doc.Fls.: Destaque da Mesa

Processo: 01 P 9515/2010

Assunto: Homologação do ad referendum do parecer da comissão designada pela CG Artes Visuais para análise e emissão de parecer sobre o pedido de revalidação de diploma de graduação em Arquitetura e Urbanismo da Sra. Renata Ballone – Università di Firenze – Itália.

**02) Interessado: COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

Par./Doc.Fls.: Destaque da Mesa

Processo:

Assunto: Homologação do ad referendum da proposta de reoferecimento do curso ART-120 – Especialização em Artes Visuais, modalidade extensão universitária, coordenado pela Profa. Dra. Lúcia Eustáquio Fonseca Ribeiro.

**03) Interessado: INSTITUTO DE ARTES**

Par./Doc.Fls.:

Processo: 17 P 3424/2012

Assunto: Abertura de Concurso Público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Processo Criativo em



## CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 193ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/03/2012

Composição Artística, nas disciplinas: AP 103 – Pintura I, AP 203 – Pintura II, AP 303 – Pintura III, AP 403 – Pintura IV, AP 503 – Pintura V e AP 603 – Pintura VI. Vaga nº 159 com respectivos recursos.

### **04) Interessado: DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS**

Par./Doc.Fls.:

Processo: 17 P 24163/2011

Assunto: Inscrição e Comissão Julgadora do concurso público de provas e títulos para obtenção de título de livre docente, MS-5.1, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, na disciplina AC-890-A- Metodologia e Criação em Artes Cênicas. Vaga nº 126 com respectivos recursos. Candidato Inscrito: Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici.

Comissão Julgadora: TITULARES: Prof. Dr. Marcio Aurélio Pires de Almeida – DAC/IA/UNICAMP, Profa. Dra Suzi Frankl Sperber – IEL/UNICAMP, Profa.

Dra. Vera Lúcia Gonçalves Felício – ECA/USP, Prof. Dr. Mário Fernando Bolongnesi – IA/UNESP e Prof. Dr. Reinúncio Napoleão de Lima – IA/UNESP. SUPLENTE: Profa. Dra. Neyde de Castro Veneziano Monteiro – DAC/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Sara Pereira Lopes – DAC/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Maria Lúcia de Souza Barros Pupo – ECA/USP e Prof. Dr. Armando Sérgio da Silva – ECA/USP.

### **05) Interessado: DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO**

Par./Doc.Fls.:

Processo: 17 P 27499/2009

Assunto: Resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um cargo de Professor Titular, MS-6, em RTP, na área de Multimeios e Ciências, na disciplina CS-600 – Educação e Tecnologia. Candidato aprovado: José Armando Valente – média final: 9,98.

### **06) Interessado: DEPARTAMENTO DE MÚSICA**

Par./Doc.Fls.:

Processo: 01 P 27939/2010

Assunto: Resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3, na PP, em RTP, nas áreas de Práticas Interpretativas e Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MU – 184 – Trompete I a MU – 884 Trompete VIII, MU – 178 – Música de Câmara I a MU – 878 – Música de Câmara VIII e MU – 193 – Percepção Musical I a MU – 693 Percepção Musical VI. Candidato aprovado: Paulo Adriano Ronqui – média final: 7,7. Vaga nº 31 com respectivos recursos.

### **07) Interessado: DEPARTAMENTO DE MÚSICA**

Par./Doc.Fls.:

Processo: 17 P 26189/2011

Assunto: Plano de pesquisa e admissão em RDIDP do Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3, na PP,



em RTP, nas áreas de Práticas Interpretativas e Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MU – 184 – Trompete I a MU – 884 Trompete VIII, MU – 178 – Música de Câmara I a MU – 878 – Música de Câmara VIII e MU – 193 – Percepção Musical I a MU – 693 Percepção Musical VI. Vaga nº 31 com respectivos recursos.

**08) Interessado: COORDENADORIA DE POS-GRADUAÇÃO**

Par./Doc.Fls.:

Processo: 01 P 21414/2011

Assunto: Parecer da comissão designada pela Sub-CPG Multimeios para análise e emissão de parecer sobre o pedido de revalidação de diploma de mestrado em Multimeios da Sra. Larissa Kashina Rebello da Silva – University of London – Itália.

**09) Interessado: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Par./Doc.Fls.:

Processo: 01 P 21183/2011

Assunto: Parecer da comissão designada pela Sub-CPG Multimeios para análise e emissão de parecer sobre o pedido de revalidação de diploma de mestrado em Multimeios do Sr. Dagoberto Ludwig Schelin – Hochschule Ostwestfalen-Lippe – Alemanha.

**10) Interessado: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS**

Par./Doc.Fls.:

Processo: 01 P 9279/2010

Assunto: Parecer da comissão designada pela CG Artes Visuais para análise e emissão de parecer sobre o pedido de revalidação de diploma de graduação em Arquitetura e Urbanismo do Sr. José Maria de Lapuerta Montoya – Universidade Politécnica de Madri – Espanha.

**11) Interessado: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS**

Par./Doc.Fls.:

Processo: 01 P 9061/2010

Assunto: Parecer da comissão designada pela CG Artes Visuais para análise e emissão de parecer sobre o pedido de revalidação de diploma de graduação em Arquitetura e Urbanismo do Sr. José Belmiro de Abreu Simões – Escola Superior de Belas Artes de Lisboa – Portugal.

**12) Interessado: LUISE WEISS (MS-5.1,RTC,DAP)**

Par./Doc.Fls.:

Processo: 17 P 2198/1997



## CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 193ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/03/2012

---

Assunto: Relatório Periódico de Atividades de Docente referente ao período de 1º/11/2007 a 31/10/2011 e credenciamento como Professor Pleno junto aos Programas de Pós-graduação em Artes e Artes Visuais.

### **13) Interessado: INSTITUTO DE ARTES**

Par./Doc.Fls.:

Processo:

Assunto: Calendário 2012, para realização do Processo de Promoção por Mérito para os níveis MS-3.2, MS 5.2 e MS 5.3, previstas na Deliberação CONSU-A-03/2011.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES  
193ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/03/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES - DIRETORIA  
Caixa Postal 6159 - 13083-854 - Campinas - SP  
Tel.: (19) 3289-1510/3521-7172 Fax: (19) 3521-7827

FLS: 139  
PROC. Nº 01 P 95151 10  
Rub.: Artes 1 Cjda - Cjda Universitária "Zeferino Vaz"  
10 de janeiro de 2012.

Em atendimento à solicitação de fls. 138, Ofício CG IA 202/2011 - Artes Visuais, encaminhe-se à Comissão Central de Graduação - CCG, ad referendum da Congregação do Instituto de Artes, para análise e manifestação, devendo ser homologado na 193ª reunião ordinária da Congregação do Instituto de Artes a se realizar em 01/03/2012.

ANNA PAULA SILVA GOUVEIA  
Diretora Associada do Instituto de Artes  
IA / UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES  
193ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/03/2012

FI(s) N° 133  
Proc./Exp. N° 01P-09515-2010  
Rub. 7



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES – COORDENADORIA DE  
GRADUAÇÃO  
Caixa Postal 6159 – 13083-970 – Campinas – SP  
Fone: (19) 3521-6589 Fax: (19) 3521-7827  
E-mail: [cgia@iar.unicamp.br](mailto:cgia@iar.unicamp.br)



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 05 de janeiro de 2012.

OFÍCIO CG/ IA nº 202/2011 – Artes Visuais

Senhor Diretor,

Com relação ao processo 01P-09515-2010, que trata da Equivalência do diploma da interessada RENATA BALLONE, obtido na "Università degli Studi di Firenze", Itália, ao de "Arquiteta Urbanista", desta Universidade, informo que, a Comissão designada para avaliar às disciplinas sob responsabilidade do Curso de Artes Visuais na Graduação em Arquitetura e Urbanismo, indeferiu a solicitação da interessada.

Solicito, portanto, "ad referendum", tendo em vista a urgência da tramitação do processo à FAC/ CGAU.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. EDSON PFUTZENREUTER  
Coordenador de Graduação  
Artes Visuais / UNICAMP

Ilmo Sr.  
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva  
Diretor do Instituto de Artes  
Unicamp

INSTITUTO DE ARTES - 544 - 05 - Jan 12 - 11:51 - 010465-3/6



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES  
193ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/03/2012



Fl(s) N° 131  
Proc./Exp. N° 01P-09515/11  
Rub. 7

*Cidade Universitária Zeferino Vaz, Campinas, 02 de janeiro de 2012.*

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Edson do Prado Pfitzenreuter  
Coordenador de Graduação  
Artes Visuais  
IA UNICAMP

Prezado Coordenador

Em resposta a esta coordenação, após análise do processo n. 01-P-09515-2010, interessada Sra. Renata Balloone, sobre a revalidação do seu diploma italiano de Arquitetura e Urbanismo emitido pela Università di Firenze em 2004, afirmamos que concordamos plenamente com os pareceres emitidos pelos docentes da FEC e IFCH Unicamp. As razões explicitadas nos pareceres anteriores nos levam ao indeferimento da solicitação.

Atenciosamente,

  
Prof. Dra. Anna Paula Silva Gouveia

  
Prof. Dra. Sylvia Furegatti

  
Prof. Dr. Edson do Prado Pfitzenreuter

A CG/IA

PARE SE MANIFESTAR NOS TERMOS  
DA DELIBERAÇÃO CONSU 15/1994  
(CONFORME FL. 129)

INSTITUTO DE ARTES - SA 19-541-11-14-20-01035-1/6



FABIO GUZZO  
Secretário de Graduação  
IFCH / Unicamp  
Matr. 294406

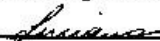
À Coordenada do Curso de Artes  
Visuais, para manifestação.

 20/09/11.

Luciana Gouveia Gouveia  
Secretária de Graduação  
Instituto de Artes UNICAMP  
Matr. 294456

Segue(m) juntada(s) fl(s) 137 e 138

CG/IA 05.10.11.2



Luciana Gouveia  
Secretária de Graduação  
Instituto de Artes  
Matr. 294456



Fl. n.º 130  
P/E n.º 01-2.9515-10  
Rub. 700 6-1

Campinas , 14 de dezembro de 2010

Parecer relativo ao **processo CG/AU n 014/2010**, exarado pela comissão composta pelos Professores Lauro Luiz Francisco Filho (coordenador), Regina Andrade Tirelo e Evandro Ziggiatti Monteiro, conforme portaria interna CG/AU n° 014/2010

Trata-se avaliação de documentação submetida à Unicamp por **Renata Ballone** para solicitação de diploma de Arquitetura e Urbanismo:A saber:

O diploma da solicitante, emitido pela Università di Firenze, em 2004, corresponde ao do curso de *laurea specialistica* a ciclo único em Arquitetura U.E.(4/s – Classe delle Lauree Specialistiche in Architettura e Ingegneria Edile di cui AL D.M.28/11/2000), que Renata cursou entre 2002 e 2004.O processo constitui-se em descrição sucinta das disciplinas cursadas na Itália no curso mencionado e daquelas cursadas na Faculdade de Arquitetura da Pontifícia Universidade Católica de Campinas entre os anos de 1995 a 2000.

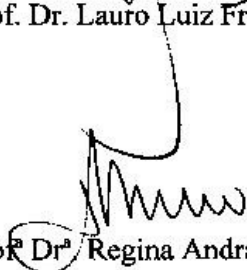
Após atento exame do material que integra o processo esta comissão entendeu que as disciplinas feitas na Università di Firenze, bem como o trabalho de formatura , constituíram em uma especialização com ênfase para a preservação e restauro arquitetônico.Neste sentido, não obstante o mérito do curso estrangeiro, este não configura equivalência com um último ano de arquitetura no Brasil, associado disciplinarmente a um trabalho final , de caráter interdisciplinar, que contempla todos os conhecimentos adquiridos pelo estudante nas áreas pertinentes.

Fls. n.º 13ª  
P/E n.º 01-P.9315.10  
Rub. 2ª 1.º

Sem mais, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário .



Prof. Dr. Lauro Luiz Francisco Filho



Prof.ª Dr.ª Regina Andrade Tirello



Prof. Dr. Evandro Zaggiatti Monteiro

Fis. 134
No. 01-P-9515-10
Rubrica 4



Universidade Estadual de Campinas  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Departamento de História  
Área de História da Arte

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Campinas, 24 de Fevereiro de 2011.

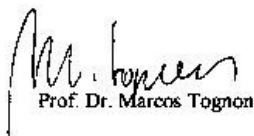
Ilma. Sra.  
Profa. Dra. Nery de Barros Almeida  
D.D. Coordenadora de Graduação de História  
IFCH-UNICAMP

Prezada Coordenadora

Em resposta ao ofício 06/2011 de 24 de janeiro de 2011 dessa Coordenação, após analisarmos o processo n. 01-P-09515-2010, interessado Sra. RENATA PALLONE, sobre a revalidação do seu diploma italiano de Arquiteta no Brasil, apresentamos as seguintes considerações:

- 1) A "Laurea Specialistica a ciclo único in Architettura" de três anos (folha 4 do presente Processo) não corresponde à graduação plena em Arquitetura na Itália e mesmo na Comunidade Européia (Laurea quinquennale di Architettura, v. Guida dello Studente, anno 2002-2003, da Facoltà di Architettura – Università degli Studi di Firenze, disponível in <http://www.arch.unifi.it/CMpro-v-p-24.html>);
- 2) Não podemos considerar o currículo de estudos apresentado pela interessada, oriundo da PUCCAMP (folhas 29-104 do presente Processo), pois o presente processo trata exclusivamente de revalidação de diploma estrangeiro (folha 02 do presente Processo);
- 3) Concordamos plenamente com o parecer dos docentes da Faculdade de Engenharia Civil Arquitetura e Urbanismo da UNICAMP (folhas 130-131 do presente Processo), com relação ao alto mérito da Universidade florentina, mas o respectivo diploma italiano apresentado não oferece mínimas condições de equivalência à graduação em Arquitetura e Urbanismo no Brasil.

Assim, indicamos o indeferimento da solicitação em relação às disciplinas sob responsabilidade do Departamento de História na graduação em Arquitetura e Urbanismo da UNICAMP.

  
Prof. Dr. Marcos Tognon

  
Profa. Dr. Cristina Meneguello

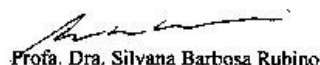
  
Profa. Dra. Silvana Barbosa Rubino



Fig. n.º 132  
PIE n.º 01.P.9515-12  
Rub. 2001 1.01  
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL,  
ARQUITETURA E URBANISMO.  
Universidade Estadual de Campinas


Cidade Universitária Zeferino Vaz  
15 de dezembro de 2010

1) Encaminhe-se à Coordenadoria de Graduação do Curso de  
Arquitetura e Urbanismo da FEC para providências.

Respeitosamente,

  
Miguel Luis Leite  
Matricula 17700-8

1- Encaminhe-se ao IFCH e IA para manifestação  
nos termos das Deliberações CONSU-A-15/91 e  
CONSU-A-2/04.  
2- Retorne a FEC/CGAU para devidas providências  
CGAU 16/12/2010

  
CASSIA HELENA DE SOUZA SILVEIRA  
Secretária de Graduação  
Arquitetura e Urbanismo - FEC/UNICAMP  
Metr. 08081-1



# CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 193ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/03/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES – DIRETORIA  
Caixa Postal 6159 – 13083-970 – Campinas - SP  
☎ (19) 3289 1510/3521 7172 📠 (19) 3521 7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
25 de janeiro de 2012.

Ofício IA nº 007/2012

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, *ad referendum* da Congregação do Instituto de Artes, a proposta de reoferecimento do Curso ART-120 – Especialização em Artes Visuais, modalidade extensão universitária, coordenado pela Profª Drª Lúcia E. Fonseca Ribeiro.

Considerando o período de férias letivas, e tendo em vista a dificuldade de reunirmos os colegados – Conselho Departamental e Congregação, além de evitarmos prejuízos ao reoferecimento do curso, inicialmente analisado pelas devidas instâncias competentes, ratificamos que os encaminhamentos *ad referendum*, serão homologados pelo Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas em 9 de fevereiro de 2012 e pela Congregação do Instituto de Artes em 1 de março de 2012.

Atenciosamente,

  
ESDRAS RODRIGUES SILVA  
Diretor do Instituto de Artes  
IA / UNICAMP

Ilmº. Sr.  
Prof. Dr. João Frederico da C. A. Meyer  
Presidente do Conselho de Extensão  
Universidade Estadual de Campinas

dap

Departamento de Artes Plásticas  
Instituto de Artes  
Universidade Estadual de Campinas

Cidade Universitária Zeferino Vaz  
Rua Elis Regina, 50 (Barão Geraldo)  
Caixa Postal 6159  
13083-970, Campinas, SP  
(+55) (19) 3521-7194  
dap@iar.unicamp.br



**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL Nº 05/2012**

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 9 de fevereiro de 2012, em sua 150ª Reunião Ordinária, *homologou por unanimidade* a aprovação *ad referendum* para a proposta de reoferecimento do Curso ART-120 – Curso de Especialização em Artes Visuais, modalidade Extensão Universitária, coordenado pela Profa. Dra. Lúcia Eustáquio Fonseca Ribeiro.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
9 de fevereiro de 2012.



Profa. Dra. Maria José de Azevedo Marcondes  
Chefe Depto. de Artes Plásticas  
Instituto de Artes - Unicamp

INSTITUTO DE ARTES - S/A - 135-500-12 - 135-500-316







CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES  
193ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/03/2012



Departamento de Artes Plásticas  
Instituto de Artes  
Universidade Estadual de Campinas  
Cidade Universitária Zeferino Vaz  
Rua Elís Regina, 50 (Barão Geraldo)  
Caixa Postal 6159  
13083-970, Campinas, SP  
(+55) (19) 3521-7194  
dap@iar.unicamp.br



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 24 de janeiro de 2012.

Ofício 001/DAP/IA

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva  
DD. Diretor do Instituto de Artes  
Universidade Estadual de Campinas

Prezado Diretor,

Encaminhamos a V. Sa., ad referendum do Conselho do Departamento de Artes Plásticas, a proposta de reoferecimento do Curso ART-120 - Especialização em Artes Visuais, modalidade extensão universitária, coordenado pela Profa. Dra. Lúcia E. Fonseca Ribeiro.

Informamos que o assunto será pauta da 150ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Artes Plásticas, que se realizará em 9 de fevereiro de 2012.

Respeitosamente,

Profa. Dra. Maria José de Azeredo Marcondes  
Chefe Depto. de Artes Plásticas  
Instituto de Artes - Unicamp



### Parecer sobre Curso de Especialização

Trata-se de parecer sobre a proposta de re-oferecimento do curso de especialização universitária *ART-0120 Artes Visuais*, coordenado pela Profa. Dra. Lúcia E. Fonseca Ribeiro (DAP/IA). Este será o quinto oferecimento do curso, que vem encontrando boa receptividade na comunidade extra-muros. O curso será oferecido nas dependências do Departamento de Artes Plásticas às sextas-feiras e sábados e não interferirá nas atividades acadêmicas regulares. O corpo docente é formado por professores do Instituto de Artes e por alunos e ex-alunos dos programas de pós-graduação do IA. Todos possuem experiência comprovada na área. A grade curricular do curso, disponível no site para divulgação (disciplinas e respectivas ementas), é bastante abrangente e proporcionará aos alunos matriculados uma ampliação e/ou aprofundamento de seus conhecimentos no campo das artes visuais. A planilha de custos é coerente com as despesas apresentadas e o valor por aluno é bastante razoável.

Pelo exposto, recomendo a aprovação deste novo oferecimento do curso de especialização.

  
Prof. Dra. Maria de Fátima Morethy Couto





**PROPOSTA DE REOFERECIMENTO**  
CURSO: ART-0120 - ARTES VISUAIS - No. REGISTRO : 005  
UNIDADE: INSTITUTO DE ARTES - DEPARTAMENTO: ARTES PLÁSTICAS  
OFERECIMENTO CADASTRADO NA EXTECAMP: \_\_\_\_\_

Tipo do Curso: ESPECIALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA-M  
Forma de Realização: PRESENCIAL - UTILIZAÇÃO DO MEIOS DO EAD-UNICAMP  
Parte Presencial (Com a participação de pelo menos um docente)  
Horas-Aula: 229 horas  
Horas em outras atividades: 139 horas  
Total de Horas-Aula: 368 horas  
Parte a Distância: 0 horas  
Divulgar pela Extecamp?: SIM  
Divulgação pela própria unidade: SIM. SITE DO CURSO MANTIDO E ATUALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS. OUTRAS PUBLICAÇÕES: FOLDER, PUBLICAÇÕES IMPRESSAS E DIGITAIS GERAIS E ESPECÍFICAS DA ÁREA.  
Site para divulgação: [http://www.iar.unicamp.br/dap/extensao/especartesvisuais120\\_2011](http://www.iar.unicamp.br/dap/extensao/especartesvisuais120_2011)

Cursos Múltiplos (cursos que são compostos por mais de uma disciplina)  
Divulgar pela Extecamp?: (Curso cuja ementa são disciplinas)  
Divulgar disciplinas pela Extecamp?: NÃO (Disciplinas do curso)

**LOCAL E PERÍODO PARA INSCRIÇÕES**

Local: SECRETARIA DA EXTECAMP  
Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 35214649  
Telefone para informações: (19) 35214649  
Período: de 31/1/2012 até 27/2/2012

**LOCAL E PERÍODO DE OFERECIMENTO**

Local: DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS - Campinas -  
Dias da Semana/Horários: SEXTAS-FEIRAS E SÁBADOS  
Período: de 2/3/2012 até 6/7/2013

Número de Vagas: Mínimo: 15 - Máximo: 25 (Se o n° mínimo for atingido será obrigatória a realização do curso)  
Prazo de Integralização: 18 meses- Frequência Mínima: 75%

**PROFESSOR RESPONSÁVEL**

Matrícula	Professor(a) Responsável	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	Função	C. Horária
83755/	LUCIA EUSTACHIO FONSECA RIBEIRO/	UNICAMP/DE ARTES PLÁSTICAS	DOCTOR (A)	PROFESSOR	00h00min
Fone: (01) 3521-7184					
E-mail: <a href="mailto:fonseca@iar.unicamp.br">fonseca@iar.unicamp.br</a>					



DEMAIS PROFESSORES UNICAMP

Matrícula	Professor(a)	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	Função	C. Horário
291904	EDSON DO PRADO PFUTZENREUTER	UNICAMP/IA/DAP - DEPTO ARTES PLÁSTICAS	DOUTOR (A)	PROFESSOR	50h00min
291809	GILBERTO ALEXANDRE SOBRINHO	UNICAMP/IA/MULTIMEIOS	DOUTOR (A)	PROFESSOR	23h00min
83755	LUCIA EUSTACHIO FONSECA RIBEIRO	UNICAMP/IA/DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS	DOUTOR (A)	PROFESSORA	47h00min
294113	SYLVIA HELENA FUREGATTI	UNICAMP/IA/DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS	DOUTOR (A)	PROFESSORA	47h00min

DEMAIS PROFESSORES - CONVIDADOS COM VÍNCULO

Matrícula	Professor(a)	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	Função	C. Horário
4831	ADALGISA MARIA CAVEZZALE DE CAMPOS - aluna do programa de pós-graduação IA	UNICAMP/IA/PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES IA	DOUTOR (A)	MESTRANDA	22h00min
283	DANILO ROBERTO PERILLO - Artista Plástico/Técnico Lab de Gravura	UNICAMP/IA/DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS	MESTRE	PROFESSOR	47h00min
2897	RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA MAIA ZAGO - Doutoranda	UNICAMP/IA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO IA	MESTRE	ALUNA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO IA	28h00min

DEMAIS PROFESSORES - CONVIDADOS SEM VÍNCULO

Matrícula	Professor(a)	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	Função	C. Horário
4504	MARIA DEL PILAR TRINÇAS ASSAD SALLUM		MESTRE	PROFESSORA	22h00min
4335	PATRICIA PEREIRA MARTINS	ULTRADESIGN ARQUITETURA CONTEMPORANEA/	DOUTOR (A)	PROFESSORA	50h00min
3075	TATIANA FECCHIO DA CUNHA GONÇALVES	INSTITUTO DE ARTES - UNICAMP/	DOUTOR (A)	PROFESSOR	34h00min

CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

Haverá processo seletivo?: SIM

Se sim indicar quais:

Curriculo?: SIM	Data limite para entrega: 27/2/2012	Data do resultado: 28/2/2012
Histórico Escolar?: NÃO	Data limite para entrega:	Data do resultado:
Entrevista?: NÃO	Data:	Local:
	Hora:	Data do resultado:
Prova?: NÃO	Data:	Local:
	Hora:	Data do resultado:
Bibliografia:		

Outros: APRESENTAR CURRICULO, CARTA DE INTENÇÃO E PORTFOLIO DIGITAL OU EM PAPEL.

Período para confirmação de matrícula: De 28/2/2012 Até 28/2/2012

E-mail para contato: [artesvisuais120@iar.unicamp.br](mailto:artesvisuais120@iar.unicamp.br)

Realização do curso em parceria? (Del. CEPE A-5/01): NÃO

ATENÇÃO: Enviar anexo Planilha de Custos e Condições de Pagamento por disciplina para os casos em que as mesmas possam ser cursadas isoladamente. Preencher grade para cursos múltiplos.



PLANILHA DE CUSTOS

CUSTO DO CURSO

Professores - hora-aula (incluir encargos): (a)	R\$ 50.000,00
Professores - outras atividades (incluir encargos): (b)	R\$ 0,00
Material de consumo (transparência, papel, etc.):	R\$ 0,00
Material permanente e equipamentos:	R\$ 5.000,00
Serviços de terceiros:	R\$ 5.000,00
Outros custos (certificados/prestados): certificados, visitas museus e etelas, elaboração de oito palestras	R\$ 4.500,00
<b>Custo total do curso:</b>	<b>R\$ 64.500,00</b>
<b>TAXAS (incluem sobre o custo total do curso)</b>	
Fixas → FAEPEX: 0,6% - EXTECAMP: 2,4% - PDS: 6% - FUNCAMP: 6,466% - TOTAL: 17,466%:	R\$ 11.259,12
Variáveis → AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%):	R\$ 4.516,00
Preencher obrigatoriamente: 7%:	R\$ 0,00
AIU DESTINO: 0% - UNIDADE: IA	
<b>Total de Taxas Fixas + Variáveis:</b>	<b>R\$ 15.774,12</b>
<b>Custo Total (custo total do curso + total de taxas fixas e variáveis):</b>	<b>R\$ 80.274,12</b>
(b) Custo por aluno (custo total dividido pelo número mínimo de vagas):	R\$ 5.351,61
(a) Conforme Resolução GR 30/2008.	
(c) Em cursos fechados não há necessidade de preencher esse campo	

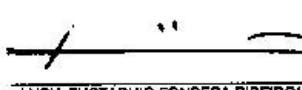


Número de Bolsas (De acordo com a Resolução CONEX 01/84)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

À Vista: R\$ 5.351,61 com vencimento em 15/3/2012  
14 parcelas no valor de R\$ 382,26 com 1º vencimento em 15/3/2012

FORMAS DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA

 LUCIA EUSTACHIO FONSECA RIBEIRO/ Professor Responsável pelo Curso 26/01/12	 CASSIA NAVAS ALVES DE CASTRO Coordenador de Extensão 2/ Prof. Dra. Cassia Navas Alves de Castro Coordenadora de Extensão e Assuntos Comunitários Instituto de Artes-UNICAMP	 ESRAS RODRIGUES SILVA Diretor de Unidade 5,01,12
---	--	--

Para uso da EXTECAMP

Parscer EXTECAMP

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas Institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP.

Miguel Juan Bacic  
Diretor da Escola de Extensão da UNICAMP



Departamento de Artes Plásticas  
Instituto de Artes  
Universidade Estadual de Campinas

Cidade Universitária Zeferino Vaz  
Rua Elis Regina, 50 (Barão Geraldo)  
Caixa Postal 6159  
13083-970. Campinas, SP  
(+55) (19) 3521-7194  
dap@iar.unicamp.br



**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL Nº 08/2012**

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 9 de fevereiro de 2012, em sua 150ª Reunião Ordinária, *aprovou por unanimidade* a proposta de abertura de Concurso Público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, em nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Processo Criativo em Composição Artística, disciplinas: AP103 - Pintura I, AP203 - Pintura II, AP303 - Pintura III, AP403 - Pintura IV, AP503 - Pintura V e AP603 - Pintura VI.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

9 de fevereiro de 2012.



Prof. Dra. Maria José de Azevedo Marcondes  
Chefe Depto. de Artes Plásticas  
Instituto de Artes - Unicamp



Prof. Dra. Maria José de Azevedo Marcondes  
Chefe Depto. de Artes Plásticas  
Instituto de Artes - Unicamp





UNICAMP DGRH

Quadro Docente



DGRH/DAP/DAFDOC - Informação QD nº 160/2011

Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Assunto: Deliberação CONSU nº122/2011 - Distribuição de vagas de Professor Doutor

Providenciada a distribuição das vagas no Quadro docente:

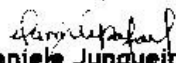
Unidade	Vagas Atribuídas	Nº das Vagas
FCM	08*	533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540
FEF	02	69, 70
FOP	02	143, 144
IB	02	192, 193
IC	01	62
IFGW	03	161, 162, 163
IG	02	67, 68
IMECC	04	167, 168, 169, 170
IQ	02	112, 113
FE	03	166, 167, 168
IA	02	159, 160
IE	02	122, 123
IEL	02	110, 111
IFCH	02	150, 151
FEA	03	95, 96, 97
FEAGRI	01	51
FEC	02**	113, 114
FEEC	02	131, 132
FEM	03	110, 112
FEQ	01	60
FT	01	103
<b>Total</b>	<b>50</b>	

\*01 para o Curso de Farmácia e 01 para o Curso de Fonoaudiologia

\*\*01 para o Curso de Arquitetura e Urbanismo

Cada vaga foi distribuída com o valor referente a R\$ 7.574,75.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 20 de abril de 2011.

  
**Daniele Junqueira Rafael**  
Diretoria de Administração Funcional Docente  
DAP: D<sup>2</sup>RB-UNICAMP  
matricula n°284085 RG n°29.032.024 0

FLS: 25

PROC. Nº 27P.24163122

Rub 250 122



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
Em 09 de fevereiro de 2012.

CONSELHO DEPARTAMENTAL DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

PARECER Nº 001/2012

O Conselho Departamental/DAC/IA, em sua 70ª Reunião Ordinária, realizada dia 09/02/2012, **aprovou** a Comissão Julgadora e o pedido de inscrição do Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici, no concurso público para a obtenção do Título de Professor Livre Docente, MS-5.1, na Área de Fundamentos Teóricos das Artes, na disciplina AC-890-A Metodologia e Criação em Artes Cênicas.


Comissão Julgadora

Membros Titulares:

- Prof. Dr. Marcio Aurélio Pires de Almeida  
Livre Docência: em 2002 pela UNICAMP  
Professor do DAC/IA/UNICAMP
- Profa. Dra. Suzi Frankl Sperber  
Professor Titular: em 1999 pela UNICAMP  
Professora do IEL/UNICAMP
- Profa. Dra. Vera Lúcia Gonçalves Felício  
Livre Docência: em 1990 pela USP  
Professora da ECA/USP
- Prof. Dr. Mário Fernando Bolognesi  
Livre Docência: em 2003 pela UNESP  
Professor do IA/UNESP
- Prof. Dr. Reinúncio Napoleão de Lima  
Livre Docência: em 2001 pela UNESP  
Professor do IA/UNESP

Membros Suplentes:

- Profa. Dra. Neyde de C. Veneziano Monteiro  
Livre Docência: em 2001 pela USP  
Professora do DAC/IA/UNICAMP
- Profa. Dra. Sara Pereira Lopes  
Livre Docência: em 2004 pela UNICAMP  
Professora do DAC/IA/UNICAMP
- Profa. Dra. Maria Lúcia de Souza Barros Pupo  
Livre Docência: em 1997 pela USP  
Professora da ECA/USP
- Prof. Dr. Armando Sérgio da Silva  
Livre Docência: em 1999 pela USP  
Professor da ECA/USP

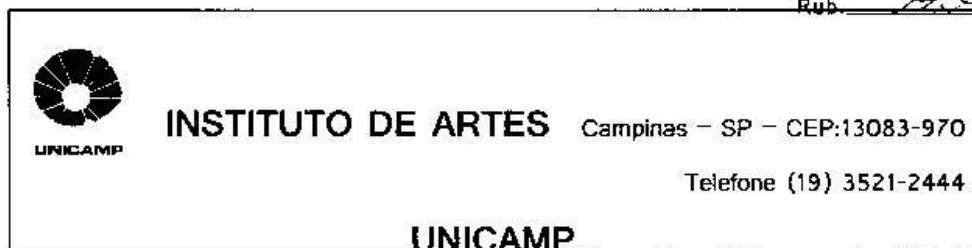
  
Profa. Dra. Sara Pereira Lopes

PRESIDENTE

FLS: 24

PROC. Nº 27P24163111

Rub. 750 12.2



Termo de encerramento do Registro de solicitação de Inscrição ao concurso de provas e títulos para a obtenção do Título de Livre Docente, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, na disciplina AC-890-A Metodologia e Criação em Artes Cênicas, do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2011, às dezessete horas, foi encerrado, no Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da UNICAMP, o presente termo de solicitação de inscrição ao concurso de provas e títulos para a obtenção do Título de Livre Docente, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, na disciplina AC-890-A Metodologia e Criação em Artes Cênicas, do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

Candidato inscrito:

Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici

Departamento de Artes Cênicas/IA  
Em, 15 de dezembro de 2011.

  
HELDER LUIZ DE PÁDUA  
Depto. Artes Cênicas/IA  
Secretário - Matr. 1807-4

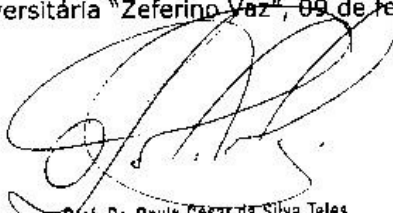


DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO  
INSTITUTO DE ARTES  
UNICAMP

### DELIBERAÇÃO CD-DMM 002/12

O Conselho do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro de 2012, **aprovou por unanimidade**, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, Nível MS-6 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Multimeios e Ciências, na disciplina: CS-600 – Educação e Tecnologia, do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas. O candidato **Prof. Dr. José Armando Valente** foi considerado **aprovado**, com média final 9,98.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 09 de fevereiro de 2012



Prof. Dr. Paulo César da Silva Teles  
Chefe do Depto. de Multimeios, Mídia e Comunicação  
UNICAMP  
Matrícula 20095-9





DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO  
INSTITUTO DE ARTES  
UNICAMP

F: 6159

(19) 35216359

✉: [dmcomz.ia@unicamp.br](mailto:dmcomz.ia@unicamp.br)

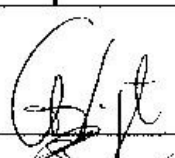
Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, Nível MS-6 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Multimeios e Ciências, na disciplina: CS-600 – Educação e Tecnologia, do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas.

CANDIDATO: **Prof. Dr. José Armando Valente**

QUADRO GERAL DE NOTAS

Membros	Provas			Média
	Títulos	Didática	Arguição	
Prof. Dr. Carlos Alberto Vogt (Presidente)	10,0	10,0	10,0	10,0
Prof. Dr. Ivan Santo Barbosa	10,0	9,5	10,0	9,9
Prof. Dr. Adilson Odair Citelli	10,0	10,0	10,0	10,0
Profa. Dra. Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno	10,0	10,0	10,0	10,0
Prof. Dr. Lino de Macedo	10,0	10,0	10,0	10,0
<b>MÉDIA FINAL</b>	10,0	9,9	10,0	<b>9,96</b>

Campinas, 08 de fevereiro de 2012

Prof. Dr. Carlos Alberto Vogt  (Presidente)

Prof. Dr. Ivan Santo Barbosa  (Membro)

Prof. Dr. Adilson Odair Citelli  (Membro)

Profa. Dra. Belmira Amélia de Barros O. Bueno  (Membro)

Prof. Dr. Lino de Macedo  (Membro)



Departamento de Música

Fls. n.º 342  
P/E n.º 11-2-27934-10.  
Rub. *garcia* J.I.



Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
14 de Dezembro de 2011.

Ofício nº 60/2011 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa. o resultado do Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de professor doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de práticas interpretativas, nas disciplinas: MU-184 – Trompete I a MU-884 – Trompete VIII, MU-178 – Música de Câmara I a MU-878 – Música de Câmara VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MU-193 – Percepção Musical I a MU-693 – Percepção Musical VI, do Departamento de Música do Instituto de Artes. A Comissão Julgadora deliberou considerar o Prof. Dr. **Paulo Adriano Ronqui** habilitado com média final: 7,7.

Informamos que teve aprovação do Conselho Departamental em reunião do dia 14-12-2011.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Ricardo Goldemberg  
Chefe do Depto. de Música/IA  
UNICAMP

Ilmo. Sr.  
**Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA**  
**DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES**  
**UNICAMP**

INSTITUTO DE ARTES - 644 - 20 - Av. 24 - 14050-000 - 646  
*garcia*



Departamento de Música

Fls. n.º 233  
P/E n.º 17-P-27939 - 10  
Rub. *[assinatura]* 11.



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MU-184 – TROMPETE I A MU-884 – TROMPETE VIII, MU-178 – MÚSICA DE CÂMARA I A MU-878 – MÚSICA DE CÂMARA VIII E NA ÁREA DE FUNDAMENTOS TEÓRICOS DAS ARTES, NAS DISCIPLINAS: MU-193 – PERCEPÇÃO MUSICAL I A MU-693 – PERCEPÇÃO MUSICAL VI, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

CANDIDATO: PAULO ADRIANO RONQUI

QUADRO GERAL DE NOTAS

MEMBROS	PROVAS					MÉDIA
	Específica	Títulos	Prática	Didática	Arguição	
Prof. Dr. Ricardo Goldemberg (Presidente)	3,0	8,0	4,0	7,0	9,0	7,8
Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco	3,0	8,0	4,0	7,0	9,0	7,8
Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto	3,0	8,0	4,0	7,5	8,0	7,7
Prof. Dr. Antonio Marcos Souza Cardoso	3,0	8,0	4,0	7,5	8,5	7,8
Prof. Dr. Ayrton Muzel Benck Filho	3,5	8,0	3,5	7,5	7,0	7,5
MÉDIA FINAL						7,7

*[Assinaturas manuscritas]*



Departamento de Música



Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
14 de Dezembro de 2011.

Ofício nº 61/2011 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Solicitamos a V.Sa. admissão do Prof. Dr. **Paulo Adriano Ronqui** (vaga 31), no cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RDIDP, na área de práticas interpretativas, nas disciplinas: MU-184 – Trompete I a MU-884 – Trompete VIII, MU-178 – Música de Câmara I a MU-878 – Música de Câmara VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MU-193 – Percepção Musical I a MU-693 – Percepção Musical VI, do Departamento de Música, em virtude da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos (Processo 17-P-27939-2010).

Informamos que teve aprovação do Conselho Departamental em reunião do dia 14-12-2011, bem como o parecer referente ao plano de pesquisa.

Contando com as devidas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Ricardo Goldenberg  
Chefe do Depto. de Música/IA  
(Unicamp)

Ilmo. Sr.  
**Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA**  
**DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES**  
**UNICAMP**





Departamento de Música



---

### PARECER

O projeto do Dr. Paulo Adriano Ronqui encontra-se em sintonia com a problemática acadêmica da área em nosso país. São poucas as contribuições de ordem analítica no âmbito da interpretação da música brasileira; nesse contexto, um trabalho especificamente voltado para o estudo do trompete, com um recorte bem definido como o proposto, é muito bem vindo.

Como bem sabemos, a memória artística e musical faz parte da identidade cultural de um povo, e a preservação do seu espírito de autonomia tem como pré-requisito o levantamento crítico da sua produção. Sob esse ponto de vista, e considerando-se o escopo da respectiva área de pesquisa musical, o trabalho preenche uma lacuna importante. Além disso, a proposição apresenta uma perspectiva pedagógica adicional na medida em que privilegia a formação de intérpretes conscientes, com sólida formação técnica e intelectual.

Por fim, o trabalho apresenta uma metodologia e cronogramas realistas, claramente inseridos no âmbito das práticas interpretativas, área essa que encontra-se em processo de consolidação no meio acadêmico. Depois de efetuado o levantamento crítico e sua análise a partir de parâmetros musicais teóricos e performáticos, é uma decorrência natural sua gravação sob a forma de um DVD, oferecendo material referencial adicional e dando vida aos elementos levantados.

Em função do exposto, considero o projeto de pesquisa do Dr. Ronqui adequado às nossas necessidades e manifesto-me favorável à sua aprovação sem restrições.



Prof. Dr. Ricardo Goldemberg  
DM-IA-UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES  
193ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/03/2012



Instituto de Artes  
Comissão de Pós-Graduação  
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 13 de fevereiro de 2012

Fl(s) nº.....83.....  
Proc/Exp. Nº.....011/2012/2012.....  
Rub. ....210..... 1.1

OF. CPG/IA 011/2012

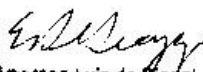
Senhor Diretor:

Pelo presente comunico à V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** o parecer de fls. 81 e 82, referente a Revalidação de Diploma da Sra. **LARISSA KASHINA REBELLO DA SILVA.**

Assim sendo, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Emerson Luiz de Siqueira  
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação  
IA/UNICAMP  
Metr. 27626-6

INSTITUTO DE ARTES - 644 - 13-Fev-12-15:14-010801-6/6

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva  
Diretor do Instituto de Artes  
**UNICAMP**

Fl(s) nº.....81.....  
Proc/Exp. Nº 010 21444/2011  
Rub. ....21..... 1.º



### PARECER

Tendo sido designados pelo Senhor Coordenador da Sub-CPG do Programa de Pós-graduação em Multimeios para exarar parecer referente ao pedido de equivalência do diploma de “Master of Arts”, obtido por LARISSA KASHINA REBELLO DA SILVA junto a “University of London - Queen Mary and Westfield College”, ao “Mestrado em Multimeios” desta universidade, tecemos as seguintes considerações.

Segundo a documentação apresentada, para a obtenção do diploma supracitado a interessada teve de cumprir com os seguintes pré-requisitos: cursar, durante um ano (de setembro de 2008 a setembro de 2009), quatro disciplinas, sendo uma de 12 horas e duas de 24 horas durante um semestre, e uma de 48 horas divididas em dois semestres. Como condição para a obtenção dos créditos correspondentes a cada uma das disciplinas cursadas, deveria redigir três ensaios para as duas disciplinas do tronco comum, sendo um de 2000 e dois de 3.000 palavras e dois ensaios de 4.000 palavras cada para as duas disciplinas optativas. Além disso, uma dissertação com um mínimo de 10.000 e um máximo de 12.000 palavras deveria ser concluída até o término do curso. A da pleiteante teve 11.258 palavras.

As exigências do Mestrado em Multimeios são de outra ordem. O aluno é obrigado a cursar cinco disciplinas de 45 horas cada e realizar duas Atividades Orientadas. De acordo com o orientador, estas últimas podem consistir em leituras e trabalhos em Multimeios (Fotografia, vídeo, cinema, infografia); participação em projeto do orientador (estágio e pesquisa de campo); publicação em geral e participação em congressos e seminários. Até o fim do terceiro semestre letivo o mestrando deve ter avançado suficientemente em sua pesquisa e concluído os créditos para submeter-se ao exame de qualificação. Tal exame consiste na submissão a uma banca, constituída por três docentes, do trabalho até então realizado, tanto em relação à pesquisa que vai redundar na dissertação, quanto ao desempenho nas disciplinas cursadas e nas atividades orientadas. Por fim, aprovado no exame de qualificação, o mestrando deve continuar sua pesquisa, levando em conta as observações da banca, e defender sua

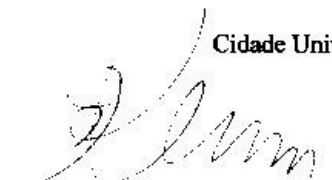
Fl(s) n°..... 82.....  
Proc/Exp. N°..... 019 21414/2011.....  
Rub. .... 1.1.....

dissertação no prazo máximo de 30 meses. Para tanto, deve submeter os resultados de sua investigação a uma banca, constituída por três docentes, dos quais pelo menos um deve ser oriundo de outro programa de pós-graduação do qual faz parte o candidato.

Tendo em vista o acima exposto, vemos que há uma diferença substancial em termos de obrigações e compromissos entre o “Master of Arts” aqui em exame e o Mestrado em Multimeios. No primeiro o número de horas correspondentes a disciplinas alcança um total de 108, enquanto no segundo esse total é de 225. No primeiro não existem atividades orientadas, nem exame de qualificação e, ao que parece, o trabalho final não é submetido a um júri para ser avaliado, como é o caso do segundo. Ainda: mesmo considerando que não é o número de páginas que garante a qualidade de um trabalho acadêmico, somos obrigados a considerar que, no caso do “Master of Arts” o trabalho final é bem menos denso do que aqueles apresentados no Mestrado em Multimeios. Mesmo não sendo estabelecido um *numerus clausus*, de palavras ou de páginas para a dissertação deste último, é muito raro que a mesma não tenha pelo menos o dobro de páginas do trabalho apresentado pela interessada, dificilmente chegando a menos de 100 laudas. Da mesma forma, os trabalhos escritos exigidos nas disciplinas também têm outra dimensão, além de incluírem, no mais das vezes, a apresentação de seminários orais.

Em razão de tudo o que precede, consideramos que o “Master of Arts” apresentado pela pleiteante não equivale ao “Mestrado em Multimeios” assegurado pelo Programa de Pós-Graduação em Multimeios da Unicamp, estando, pelo seu perfil, mais identificado a um curso de especialização.


Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 09 de fevereiro de 2012



Prof. Dr. Fernão Pessoa Ramos



Prof. Dr. Marcus C. V. Freire



Prof. Dr. Nuno César Pereira de Abreu





Fls. Nº 78  
Proc. Nº 01P-21414/11  
Rub. Doc

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
13083-970 - Campinas - SP  
☎ (0\*\*19) 3521-4149  
Fax: (0\*\*19) 3521-4964

PRPG, 31 de agosto de 2011.

**PROCESSO Nº:** 01P-21414/2011

**ASSUNTO :** Revalidação de Diplomas e Certificados Estrangeiros de Pós-Graduação

**INTERESSADA:** LARISSA KASHINA REBELLO DA SILVA - IA

A PRPG entende que a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro enquadra-se nas determinações das Deliberações CONSU-A-08/2008 (Artigos 64 a 74 e Informação CCPG-003/2008) e CEPE-A-06/2002, as quais a interessada declara estar ciente, conforme fls. 71 do presente processo.

Encaminhe-se à CPG/IA para se manifestar dentro do **PRAZO DE 04 MESES**, nos termos dos Artigos 68 a 71 da Deliberação CONSU A-08/2008, para que o prazo determinado na Resolução CNE/CES Nº 01/2001 possa ser cumprido levando-se em consideração a necessidade das aprovações na CPG e Congregação da Unidade e na CCPG.

Após retorne a esta Pró-Reitoria de Pós-Graduação para análise da CCPG.

  
Prof. Dr. EUCLIDES DE MESQUITA NETO  
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Prof. Dr. Munir Salomão  
Assessor da PRPG  
UNICAMP  
Matrícula Nº 26162-6

mitg/

Encaminhe-se à  
Sub CPG Multimeios  
para emitir parecer  
atentando ao prazo  
de 4 meses  
12/09/2011

INSTITUTO DE ARTES - 984 - 06-Set-11-14:20-010093-7/6



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES  
193ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/03/2012



Instituto de Artes  
Comissão de Pós-Graduação  
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 13 de fevereiro de 2012

FI(a) n° ..... 101 .....  
Proc/Exp. N° ..... 01 P 2-11 B3 2012 .....  
Rub. .... 2P ..... 1.1 .....

OF. CPG/IA 012/2012


Senhor Diretor:

Pelo presente comunico a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** o parecer de fls. 99 e 100, referente a Revalidação de Diploma do Sr. **DAGOBERTO SCHELIN**.

Assim sendo, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Emerson Luiz de Sá Aguiar  
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação  
IA/UNICAMP  
Matr. 27620-6

INSTITUTO DE ARTES - SAA - 13-Fev-12 - 15:14-010001-5/6

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva  
Diretor do Instituto de Artes  
**UNICAMP**



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES  
193ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/03/2012



Instituto de Artes  
Comissão de Pós-Graduação  
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Fl(s) Nº ..... 96 .....  
Proc/Exp Nº ..... P.P. 21183-11 .....  
Rub. ....

Senhor Coordenador

Pelo presente comunico que estou de acordo com o parecer da banca fls. 95, referente à Revalidação de Diploma de *Dagoberto Schelin*.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Francisco Elinaldo Teixeira  
Coordenador da SubCPG Multimeios  
Instituto de Artes/ UNICAMP  
Matr. 29101-7

Fl(s) n° ..... 49 .....  
Proc/Exp. N° ..... 01P21(03)/2011 .....  
Rub. .... f ..... 1.1



### PARECER

Tendo sido designados pelo Senhor Coordenador da Sub-CPG do Programa de Pós-graduação em Multimeios (Processo 01-P-21283-11) para exarar parecer referente ao pedido de equivalência do diploma de “Master of Arts”, obtido por DAGOBERTO SCHELIN junto a Aalborg University Esbjerg , ao “Mestrado em Multimeios” desta universidade, tecemos as seguintes considerações.

Segundo a documentação apresentada, para a obtenção do diploma supracitado o interessado cursou 6 (seis) disciplinas sendo aprovado, com validação dos créditos respectivos (pg 79 do Processo). Obteve igualmente créditos pela conclusão da dissertação de mestrado (pg 79 do processo). Como material da dissertação de mestrado o solicitante apresentou texto com 38 páginas (não é especificado o numero de palavras), em espaço duplo, com 8 fotos grandes. Consta do texto da dissertação amplos trechos amplos de citações transcritas e diálogos de filmes. Juntamente com o texto da dissertação o candidato encaminha um filme de curta metragem com roteiro de decupagem e imagens no formato ‘story board’.

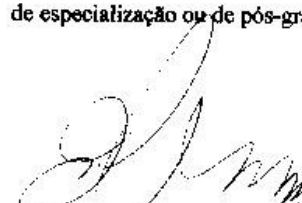
As exigências do Mestrado em Multimeios para obtenção de título de Mestre são, no entanto, de outra ordem. O aluno é obrigado a cursar cinco disciplinas de 45 horas cada e realizar duas Atividades Orientadas. De acordo com o orientador, estas últimas podem consistir em leituras e trabalhos em Multimeios (Fotografia, vídeo, cinema, infografia); participação em projeto do orientador (estágio e pesquisa de campo); publicações de artigos e participação em congressos e seminários. Até o fim do terceiro semestre letivo o mestrando deve ter avançado suficientemente em sua pesquisa e concluído os créditos para submeter-se ao exame de qualificação. Tal exame consiste na submissão a uma banca, constituída por três docentes, do trabalho até então realizado, tanto em relação à pesquisa que vai redundar na dissertação, quanto ao desempenho nas disciplinas cursadas e nas atividades orientadas. Por fim, aprovado no exame de qualificação, o mestrando deve continuar sua pesquisa, levando em conta as observações da banca, e defender sua dissertação no prazo máximo de 30 meses. Para tanto, deve submeter os resultados de sua investigação a uma banca, constituída por três docentes, dos quais pelo menos um deve ser oriundo de outro programa de pós-graduação do qual faz parte o candidato.

Fl(a) n° ..... 400 .....  
Proc/Exp. N° ..... 01P.2183/2011 ..... 2 .....  
Rub. .... 7m ..... 61 .....

Tendo em vista o acima exposto, vemos que há uma diferença substancial em termos de obrigações e compromissos entre o "Master of Arts" aqui em exame e o Mestrado em Multimeios. No primeiro não existem atividades orientadas, nem exame de qualificação e, ao que parece, o trabalho final não é submetido a um júri para ser avaliado, como é o caso do segundo. Ainda: mesmo considerando que não é o número de páginas que garante a qualidade de um trabalho acadêmico, somos obrigados a considerar que, no caso do "Master of Arts" o trabalho final é bem menos denso do que aqueles apresentados no Mestrado em Multimeios. Mesmo não sendo estabelecido um *numerus clausus*, de palavras ou de páginas para a dissertação deste último, é muito raro que a mesma não tenha pelo menos o triplo de páginas do trabalho apresentado pelo interessado, dificilmente chegando a menos de 100 laudas. É importante lembrar que os alunos que apresentam produtos audiovisuais como parte de seu trabalho de dissertação não estão dispensados de apresentar o trabalho de redação escrito no formato acima. No nosso entender, a apresentação do trabalho de dissertação à banca de examinadores, para devida sustentação oral (cerimônia que no Brasil damos o nome de defesa de tese ou dissertação) compõe de modo intrínseco a avaliação necessária para a concessão do título. Sem a devida sustentação do trabalho para banca de avaliação a equivalência pretendida fica, em sua essência, prejudicada. Conforme mencionamos, a nota final de aprovação, em nosso sistema, é relativa ao sucesso na prova de arguição e defesa oral, face à banca composta por dois professores da instituição e um professor externo.

Em razão de tudo o que precede, consideramos que o "Master of Arts" apresentado pela pleiteante não equivale ao "Mestrado em Multimeios" assegurado pelo Programa de Pós-Graduação em Multimeios da Unicamp, estando, pelo seu perfil, mais identificado a um curso de especialização ou de pós-graduação lato-sensu.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 09 de fevereiro de 2012



Prof. Dr. Farnão Pessoa Ramos



Prof. Dr. Marcius C. S. Freire



Prof. Dr. Nuno Cesar Pereira de Abreu





CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES  
193ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/03/2012



Fis. N.º 93  
Proc. N.º 01-21183/2011  
Rub. Trans

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
13083-970 - Campinas - SP  
☎ (0\*\*19) 3521-4149  
FAX: (0\*\*19) 3521-4964

PRPG, 26 de agosto de 2011.

**PROCESSO N.º:** 01P-21183/2011

**ASSUNTO :** Revalidação de Diplomas e Certificados Estrangeiros de Pós-Graduação

**INTERESSADO:** DAGOBERTO LUDWIG SCHELIN - IA

A PRPG entende que a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro enquadra-se nas determinações das Deliberações CONSU-A-08/2008 (Artigos 64 a 74 e Informação CCPG-003/2008) e CEPE-A-06/2002, as quais o interessado declara estar ciente, conforme fls. 86 do presente processo.

Encaminhe-se à CPG/IA para se manifestar dentro do **PRAZO DE 04 MESES**, nos termos dos Artigos 68 a 71 da Deliberação CONSU A-08/2008, para que o prazo determinado na Resolução CNE/CES Nº 01/2001 possa ser cumprido levando-se em consideração a necessidade das aprovações na CPG e Congregação da Unidade e na CCPG.

Após retorne a esta Pró-Reitoria de Pós-Graduação para análise da CCPG.

Prof. Dr. EUCLIDES DE MESQUITA NETO

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Prof. Dr. Munir Salomão Skaf  
Assessor da PRPG  
Diretor de  
Matrícula Nº 26.628

INSTITUTO DE ARTES - S/A - 30-Apo-11-14-26-010247-3/6



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES  
193ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/03/2012

Fl(s) N° 92  
Proc./Exp. N° 918-09279-10  
Rub. \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES – COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO  
Caixa Postal 6159 – 13083-970 – Campinas – SP  
Fone: (19) 3521-6589 Fax: (19) 3521-7827  
E-mail: [cgia@iar.unicamp.br](mailto:cgia@iar.unicamp.br)




Ilmo Sr.  
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva  
Diretor do Instituto de Artes

Comunico à V.Sª que a Comissão composta pelo Prof. Dr. Edson P. Pfützenteuter, Profa. Dra. Ivanir Cozeniosque da Silva e Prof. Dr. Marco Antonio Alves do Valle, manifestou-se favorável à solicitação de Revalidação de Diploma do interessado JOSE MARIA DE LAPUERTA MONTOYA.

Solicito encaminhamento à Congregação do Instituto de Artes, após, à FEC/CGAU.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" IA, 13 de fevereiro de 2012.

  
PROF. DR. EDSON PFÜTZENTEUTER  
Coordenador de Graduação  
Artes Visuais / UNICAMP

917-100010-92-110-10-10001-1/6  
INSTITUTO DE ARTES - UNICAMP - CAIXA DE CORREIO 6159 - CAMPINAS - SP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES – COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO  
Caixa Postal 6159 – 13083-970 – Campinas – SP  
Fone: (19) 3521-6589 Fax: (19) 3521-7827  
E-mail: cgia@iar.unicamp.br

Fl(s) Nº 90  
Proc./Exp. Nº 11-01291-10  
Rub. \_\_\_\_\_



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", IA, 02 de fevereiro de 2012.

**Parecer sobre Revalidação de diploma de Graduação  
em Arquitetura e Urbanismo**

**Solicitante:** José Maria de Lapuerta Montoya  
**Grau:** Título de Arquitecto / Especialidad Urbanismo  
**Data da expedição do diploma:** 17 de Novembro de 1983

O requerente demonstra, através de seu currículo, um extenso conhecimento na área de arquitetura, com disciplinas que em seu conjunto correspondem integralmente àquelas ministradas pelo Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes, no curso de Arquitetura, sendo que a carga das disciplinas na universidade de origem é maior que a de nossas disciplinas.

As equivalências estão listadas na tabela abaixo:

Disciplinas do DAP/ IA	Disciplina da universidade de origem
AP111 - Teoria e Projeto I: Introdução	Análisis de formas I
AP112 - Teoria e Projeto II: Processo Criativo	Composición II
AP115 - Modelos e Maquetes	Análisis de Formas II
AP120 - Teoria e Projeto X: Interiores	Projecto II
AP211 - Desenho I: Desenho Artístico	Análisis de Formas I
AP213 - Desenho III: Plástica Aplicada	Análisis de formas II
AP216 - Desenho Industrial I: Introdução à Programação Visual	Projecto I
AP217 - Desenho Industrial II : Introdução ao Projeto de Produto	Contrucción III
AP314 - Informática Aplicada IV: Modelagem e Animação	Aplicación de matemáticas
AP741 - Arquitetura Paisagística I: Introdução	Jardinagem y Paysagem
AP742 - Arquitetura Paisagística II: Projetos	Prácticas de urbanismo



Fl(s) N° 99  
Proc./Exp. N° 01P-0099-10



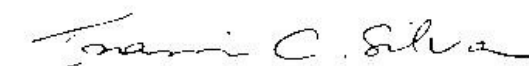
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES – COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO  
Caixa Postal 6159 – 13083-970 – Campinas – SP  
Fone: (19) 3521-6589 Fax: (19) 3521-7827  
E-mail: cglia@iar.unicamp.br




Assim, com base no Artigo 7º, Parágrafo 1º da Deliberação CONSU-A-15/94, de 27 de II de 1991, esta comissão considera que o solicitante está apto, apresentando “Correspondência Integral”, sem necessidade de exames, provas ou estudos complementares”.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Edson P. Pflutzenreuter

  
Profa. Dra. Ivanir Cozeniosque da Silva

  
Prof. Dr. Marco Antonio Alves do Valle

Fl(s) Nº 89  
Proc./Exp. Nº 01P-09279-10  
Rub. 1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES – COORDENADORIA DE  
GRADUAÇÃO  
Caixa Postal 6159 – 13083-970 – Campinas – SP  
Fone: (19) 3521-6589 Fax: (19) 3521-7827  
E-mail: [cgia@iar.unicamp.br](mailto:cgia@iar.unicamp.br)



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 20 de janeiro de 2012.

OFÍCIO CG/ IA nº 012/2012 Artes Visuais

Prezados Senhores,

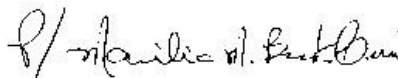
Considerando o Processo 01P-09279-2010 – onde o interessado **JOSE MARIA DE LAPUERTA MONTOYA** solicita **Revalidação de Diploma – Arquitetura e Urbanismo**, a Coordenação do Curso de Artes Visuais nomeia a seguinte comissão para analisar e emitir parecer:

- Profa Dra IVANIR COZENIOSQUE SILVA;
- Prof. Dr. MARCO ANTONIO ALVES DO VALLE;
- Prof. Dr. EDSON DO PRADO PFUTZENREUTER.

O processo encontra-se na Coordenação de Graduação/ IA, onde deve ser consultado.

Informo que o parecer deverá ser emitido até **10 de fevereiro de 2012**.

Atenciosamente,



Prof. Dr. EDSON PFUTZENREUTER  
Coordenador de Graduação  
Artes Visuais / UNICAMP

Ilma Sra.  
Profa Dra. Maria José de Azevedo Marcondes  
Departamento de Artes Plásticas / IA / Unicamp

C/C  
Profa Dra. Ivanir Cozeniosque Silva  
Prof. Dr. Marco Antonio Alves Do Valle

Fl(s) N° 104  
Proc./Exp. N° DIP-09061-10  
Rub. /



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES – COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO  
Caixa Postal 6159 – 13083-970 – Campinas – SP  
Fone: (19) 3521-6589 Fax: (19) 3521-7827  
E-mail: [cgia@iar.unicamp.br](mailto:cgia@iar.unicamp.br)



INSTITUTO DE ARTES - SAA - 23-fev-12-14:15-010041-2/6

Ilmo Sr.  
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva  
Diretor do Instituto de Artes

Comunico à V.Sª que a Comissão composta pelo Prof. Dr. Edson P. Pfitzenreuter, Profa. Dra. Maria José de Azevedo Marcondes e Prof. Dr. Wilson Florio, manifestou-se com relação à solicitação de Revalidação de Diploma do interessado **JOSÉ BELMIRO DE ABREU SIMÕES**.

Solicito encaminhamento à Congregação do Instituto de Artes. Após, encaminhe-se à FEC/CGAU.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"/ IA, 13 de fevereiro de 2012.

  
Prof. Dr. EDSON P. PFITZENREUTER  
Coordenador de Graduação  
Artes Visuais / UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES – COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO  
Caixa Postal 6159 – 13083-970 – Campinas – SP  
Fone: (19) 3521-6589 Fax: (19) 3521-7827  
E-mail: cgia@iar.unicamp.br

FI(s) N° 102  
Proc./Exp. N° 01P-09061-10  
Rub. \_\_\_\_\_



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, IA, 07 de fevereiro de 2012.

**Parecer Final sobre Revalidação de diploma de Graduação  
em Arquitetura e Urbanismo**

Sobre a análise do processo N. 01-P-09061-2010, interessado Sr. JOSÉ BELMIRO DE ABREU SIMÕES, que trata da revalidação no Brasil de seu diploma português de Licenciado em Arquitetura, a comissão apresenta algumas considerações.

Os programas de curso estão descritos resumidamente na estrutura pedagógica, sem especificar o conteúdo das disciplinas nem a bibliografia adotada, não oferecendo informações pormenorizadas, que permitiriam uma apreciação mais profunda sobre as disciplinas cursadas.

Assim, a comissão decidiu que, com relação às disciplinas que estão a cargo do Instituto de Artes, o interessado deve seguir o especificado na tabela abaixo:

Disciplina	Providência
AP111 - Teoria e Projeto I: Introdução	Realizar exame de proficiência ou cursar com aproveitamento
AP112 - Teoria e Projeto II: Processo Criativo	Realizar exame de proficiência ou cursar com aproveitamento
AP115 - Modelos e Maquetes	Realizar exame de proficiência ou cursar com aproveitamento
AP120 - Teoria e Projeto X: Interiores	Realizar exame de proficiência ou cursar com aproveitamento
AP211 - Desenho I: Desenho Artístico	Realizar exame de proficiência ou cursar com aproveitamento
AP213 - Desenho III: Plástica Aplicada	Realizar exame de proficiência ou cursar com aproveitamento

Fl(s) N° 103

Proc./Exp. N° 018-090 61-10

Rub. \_\_\_\_\_




UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES – COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO  
Caixa Postal 6159 – 13083-970 – Campinas – SP  
Fone: (19) 3521-6589 Fax: (19) 3521-7827  
E-mail: ogia@iar.unicamp.br




Disciplina	Providência
AP216 - Desenho Industrial I: Introdução à Programação Visual	Realizar exame de proficiência ou cursar com aproveitamento
AP217 - Desenho Industrial II : Introdução ao Projeto de Produto	Realizar exame de proficiência ou cursar com aproveitamento
AP314 - Informática Aplicada IV: Modelagem e Animação	Realizar exame de proficiência ou cursar com aproveitamento
AP741 - Arquitetura Paisagística I: Introdução	Realizar exame de proficiência ou cursar com aproveitamento
AP742 - Arquitetura Paisagística II: Projetos	Cursar com aproveitamento

Esta Comissão solicita que sejam desconsiderados os pareceres contidos em folhas 99, 100 e 101 deste processo.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Edson P. Pflüger

  
Profa. Dra. Maria José de Azevedo Marcondes

  
Prof. Dr. Wilson Florio



P/E n.º 099.09061/10  
Pub. Amorim - 11

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 16 de junho de 2011.

OF/CGAU 052/2011  
AMRGM/chss

Prezado Sr. Pró-Reitor,

O Sr. José Belmiro Abreu Simões solicitou à Unicamp revalidação do seu diploma de Arquiteto, obtido pela Escola Superior de Belas Artes de Lisboa em 1983. Tal solicitação foi avaliada por uma comissão de especialistas da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo – FEC. Esta considerou que, de acordo com a deliberação CONSU A15/91, há correspondência entre os cursos desde que o interessado curse com aproveitamento algumas disciplinas e realize exame de proficiência em outras (fl.76/77).

O interessado respondeu às solicitações referindo-se ao Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, celebrado entre Brasil e Portugal promulgado pelo decreto nº 3927/2001, que prevê, no seu artigo 39, que graus acadêmicos concedidos por uma das partes serão reconhecidos pela outra. A Procuradoria Geral da Unicamp atesta a validade do Tratado porém, ressalta que “o processo de revalidação se impõe, contudo caso haja “diferença substancial entre os conhecimentos e as aptidões atestados pelo grau ou título em questão, relativamente ao grau ou título correspondente no país em que o reconhecimento é requerido” (fl 90).

Após análise da documentação apresentada, a Coordenadoria de Graduação do Curso de Arquitetura e Urbanismo entende que há diferença substancial entre o conteúdo presente no conjunto de disciplinas estruturantes do curso de Arquitetura e Urbanismo da Unicamp e o existente na documentação apresentada pelo solicitante, pelo que segue:

- o parecer da comissão de especialistas da FEC constata que “as disciplinas não equivalentes correspondem a 52 créditos, 780 horas/aula, equivalendo a 34,9% do curso de Arquitetura e Urbanismo da Unicamp” (fl.76). Cabe ressaltar que não existe na documentação apresentada conteúdo similar aos das disciplinas a serem cursadas ou àquelas que se solicita a realização de exames de proficiência, o que caracteriza diferença substancial entre os conteúdos, conhecimentos e aptidões atestadas pelo requerente e o curso de Arquitetura e Urbanismo da Unicamp.
- o documento intitulado carta de curso (fl.04) reza que o requerente concluiu com êxito “a licenciatura em Arquitetura”. O grau acadêmico obtido pelos formandos na Unicamp é de bacharel em Arquitetura e Urbanismo. Tal divergência evidencia diferença substancial não só entre os conteúdos e conhecimentos, mas principalmente entre os graus acadêmicos e títulos profissionais correspondentes.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP  
Faculdade de Engenharia Civil Arquitetura e Urbanismo  
Curso de Arquitetura e Urbanismo



Fls. n.º 95

P/E n.º 018-09061-2010

Diante do exposto, a Coordenadoria de Graduação AU considera que o requerente deve dar prosseguimento ao processo de solicitação de revalidação do seu diploma, nos trâmites normais.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



**Profa. Dra. Ana Maria Reis de Góes Monteiro**  
Coordenadora do Curso de Graduação  
Arquitetura e Urbanismo  
FEC-UNICAMP

Ilustríssimo Senhor  
**Prof. Dr. Marcelo Knobel**  
DD. Pró-Reitor de Graduação – PRG  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**



INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Cidade Universitária 'Zeferino Vaz'  
Rua Cora Coralina – s/nº – Campinas/SP

CEP 13083-865

(19) 3521 1577

gradifch@unicamp.br

Fls.	97
No. P.09061-2010	
Rubrica	

Ofício CG/IFCH – 100/2011

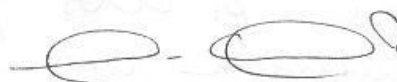
Campinas, 13 de julho de 2011

Assunto: Revalidação de diploma - José Belmiro de Abreu Simões

Prezado Senhor,

A Comissão de Especialistas constituída para a apreciação do pedido de revalidação de diploma apresentado pelo Sr. José Belmiro de Abreu Simões verificou que a documentação encaminhada não apresenta “informação minimamente detalhada sobre os conteúdos programáticos das disciplinas de Teoria e História”, quais sejam, HH788, HH789, HH796, HH803, HH804, HH805, HH806 e HH810. Diante disso, a comissão solicitou a comprovação do cumprimento programático em questão ou a realização das disciplinas. O solicitante não apresentou a comprovação nem realizou as disciplinas evocando o Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, celebrado entre Brasil e Portugal promulgado pelo decreto 3927/2001. Tendo em vista que o parecer da Procuradoria Geral da Unicamp a propósito deste decreto, afirma que o processo de revalidação se impõem quando há “diferença substancial entre os conhecimentos e as aptidões atestados pelo grau ou título em questão, relativamente ao grau ou título correspondente no país em que o reconhecimento é requerido” (fl.90), consideramos que as solicitações constantes do parecer encaminhado por esta Coordenação devam ser cumpridas pelo solicitante a fim de que a revalidação seja concedida.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Néri de Barros Almeida  
Matricula 286112  
Coordenadora de Graduação  
História - IFCH - Unicamp

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Marcelo Knobel  
DD. Pró-reitor de Graduação - PRG  
Universidade Estadual de Campinas



# CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 193ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/03/2012

Fl. nº 143  
PFE nº 12. P. 2198-199  
Rub. JM 21



**Departamento de Artes Plásticas  
Instituto de Artes  
Universidade Estadual de Campinas**

Cidade Universitária Zeferino Vaz  
Rua Elis Regina, 50 (Barão Geraldo)  
Caixa Postal 6159  
13063-970, Campinas, SP  
(+55) (19) 3521-7194  
dap@iar.unicamp.br



## DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL Nº 06/2012

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 9 de fevereiro de 2012, em sua 150ª Reunião Ordinária, *aprovou por unanimidade* o Relatório Periódico de Atividades da Profa. Dra. Luise Weiss, matr. 286752, MS-5.I, em RTC, referente ao período de 01 de novembro de 2007 a 31 de outubro de 2011.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
9 de fevereiro de 2012.

Profa. Dra. Maria José de Azeredo Marcondes  
Chefe Depto. de Artes Plásticas  
Instituto de Artes - Unicamp



Fl. nº 141  
P/E nº 12. P. 2158-1957  
Rub. 2.1



PARECER SOBRE O RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES  
DE DOCENTE (2007-2011) DA PROFª DRª LUISE WEISS

A docente, no período compreendido pelo relatório, apresentou um profícuo desempenho, o qual chega a superar o esperado para contratos em Regime de Tempo Parcial, como se trata do seu.

Assim é que ela apresentou 12 trabalhos em congressos, sendo dois em eventos internacionais, aos quais se somam outras dez comunicações e cinco palestras ministradas. Quanto às publicações, totalizam quarenta, salientando-se, entre elas, um artigo em veículo internacional, dois registros em anais de congressos (sendo um internacional), quatro livros, dois capítulos de livros e duas resenhas. Porém, há que se notar sua produção artística, abarcando vinte e quatro obras de artes visuais, as quais foram dadas à público em seis exposições, metade delas individuais. (É nunca é demais se ressaltar que o sentido do verbo "publicar" refere-se a tornar pública uma produção, não se devendo jamais restringir sua compreensão tão-somente a textos escritos.)

No período, orientou ainda duas iniciações científicas, duas dissertações de mestrado e cinco de doutorado, mantendo atualmente cinco orientandos, sendo três de mestrado e dois de doutorado. Sua participação em bancas de exames de qualificação, mestrado, doutorado e concursos também se mostra extensa, totalizando noventa.

Quanto às disciplinas sob sua responsabilidade, ministrou, nesses anos, um total de dezesseis na graduação (sendo duas pela primeira vez) e dez na pós-graduação (sendo quatro pela primeira vez). Cabendo ainda registrar o fato de haver ministrado um curso de extensão no período.



Fl. nº 142  
P/E nº 12. P. 2198-1997  
Rub. JA 2.1

dez na pós-graduação (sendo quatro pela primeira vez). Cabendo ainda registrar o fato de haver ministrado um curso de extensão no período.

Pelo exposto, considero o desempenho da professora doutora Luise Weiss substancial e relevante, encaminhando favoravelmente pela aprovação do presente relatório.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 07 de outubro de 2012.



Prof. Dr. João Francisco Duarte Júnior



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES  
193ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/03/2012



Instituto de Artes  
Comissão de Pós-Graduação  
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 06 de janeiro de 2012.

Fl(s) Nº ..... -136  
Proc/Exp Nº IF-P02198-9F  
Rub. ....

OF. CPG/IA 003/2012

Prezados Senhores:

Pelo presente comunicamos a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** o Parecer sobre o Relatório de Atividades da Profa. Dra. **Luise Weiss**, referente ao período de 11/2007 a 10/2011, bem como seu re credenciamento como Professora Plena junto aos Programas de Pós-Graduação em Artes e Artes Visuais.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi  
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação  
Instituto de Artes/ UNICAMP  
Matr. 27628-6

ANNA PAULA SILVA GOUVEIA  
Diretora Associada do Instituto de Artes  
IA / UNICAMP

Ao  
Departamento de Artes Plásticas  
Instituto de Artes  
**UNICAMP**

133  
P/E nº 12 - P. 02198/1998  
Rub. *mu* 2.1

dap

Departamento de Artes Plásticas  
Instituto de Artes  
Universidade Estadual de Campinas  
Cidade Universitária Zeferino Vaz  
Rua Elis Regina, 50 (Barão Geraldo)  
Caixa Postal 6159  
13083-970, Campinas, SP  
(+55) (19) 3521-7194  
dap@iar.unicamp.br



Cidade Universitária, 03 de novembro de 2011.

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi

DD. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes

Prezado Coordenador,

Encaminhamos a V. Sa. o Relatório Periódico de Atividades da Profa. Dra. Luise Weiss, matr. 266752, MS-5.1, em RTC, referente ao período de 1º de novembro de 2007 a 31 de outubro de 2011, para emissão de parecer sobre as atividades desenvolvidas junto ao Programa de Pós-graduação em Artes.

Agradecemos antecipadamente.

*Maria Lucia A. Moura*  
Profa. Dra. Maria José de Azevedo Macedes  
Chefe Depto. de Artes Plásticas  
Instituto de Artes - Unicamp

Encaminho a Sub-CPG  
Antes para emitir parecer  
no prazo de 20 dias

*Emerson Luiz de Biaggi*  
Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Artes - UNICAMP  
08/11/11

INSTITUTO DE ARTES - SAAL - 001-NOV-11-11-01020306  
*casamgla*

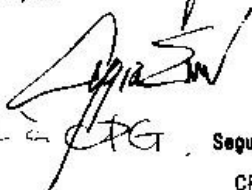
Encaminhar à  
Profa. Lygia Eluf  
para emissão de parecer das atividades de  
pro-graduação.  
Aimã Paula da Gómea  
06/12/2011

Analisando a produção da profa. Luise Weiss  
no período do presente relatório destacamos sua intensa  
afinidade junto ao programa de pós-graduação em  
Artes do Instituto, bem como sua participação em  
outros programas de renomeada importância (25 bancas).

Além de participar efetivamente com o oferecimento  
de disciplinas a cada ano, a professora também  
atua em bancas de defesa e bancas de seleção de  
ingressos (10 bancas doutorado e 40 de mestrado na Unicamp).

Responsável pela formação de cinco doutorandos e seis  
mestrandos, ainda responde pela orientação de seis  
alunos em diferentes fases de conclusão do trabalho.

Recomendamos enfaticamente a aprovação do relatório.



15/12/2011

De acordo, Encaminhe-se à PTG.  
Aimã Paula da Gómea  
15/12/2011

Segue(m) juntado(s).....  
CPG/IA..... 19/12/2011  
.....

Fl(s) Nº ..... 135 .....  
Prog/Exp Nº ..... 11P-02198-97 .....  
Rub. ....

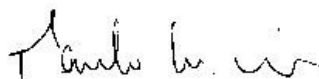
PARECER

Trata-se do Relatório Trienal de Atividades da Prof.ª Dr.ª Luise Weiss, referente ao período de novembro de 2007 a outubro de 2011. Análise exclusivamente as atividades da pós-graduação do novo programa em Artes Visuais, que teve início em 2011. Desse modo, para as outras atividades na pós-graduação, veja-se o parecer referente ao Programa em Artes.

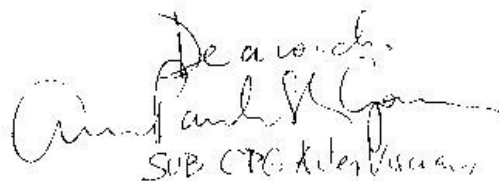
- 1) A professora apresentou palestras e participou de mesas-redondas e bancas de conclusão em diversas instituições.
- 2) Realizou duas exposições individuais e participou de duas exposições coletivas, uma delas internacional.
- 3) Ministrou uma disciplina no Programa de Pós-graduação em Artes Visuais.
- 4) Orienta um trabalho de Mestrado no novo programa (além dos outros no antigo programa).

Pelo exposto, avaliando o conjunto das atividades da professora, recomendo a APROVAÇÃO do presente relatório.

Campinas, 06 de janeiro de 2012.



Paulo M. Kühl  
Matr. 255548



SUB-COOR. Artes Visuais

06.01.2012  
Prof. Dr. Maurício Martins Farina  
Coordenador da SubCPS Artes Visuais  
Instituto de Artes / Unicamp  
Matr. 287961





CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES  
193ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/03/2012

Fl(s) Nº 140  
Proc./Exp. Nº 178-2198-97  
Rub. [assinatura]



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES – COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO  
Caixa Postal 6159 – 13083-970 – Campinas – SP  
Fone: (19) 3521-6589 Fax: (19) 3521-7827  
E-mail: [cgia@iar.unicamp.br](mailto:cgia@iar.unicamp.br)




Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 30 de janeiro de 2012.

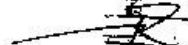
OFÍCIO CG/IA nº 018/2012 – Artes Visuais

Pelo presente, comunicamos à V.Sa. que a Comissão de Graduação do curso de Artes Visuais, aprovou o Parecer sobre o Relatório Periódico de Atividades da Profa Dra **Luise Weiss** (fl. 139), referente período de 11/2007 a 10/2011.

Informo ainda que a docente foi avaliada positivamente pelos alunos do curso, segundo avaliações qualitativas realizadas semestralmente.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. EDSON PFITZENREITER  
Coordenador de Graduação  
Artes Visuais / UNICAMP

INSTITUTO DE ARTES – SA – 31-Jan-12-15:57-0.0733-1/6  


Profa. Dra. **Maria José de Azevedo Marcondes**  
Chefe do Departamento de Artes Plásticas  
Instituto de Artes  
UNICAMP



Fl. nº 139  
P/AE nº 17 - P - 2158 - 1954  
Rub. JM Z. 1

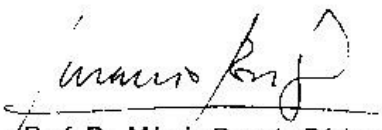
### PARECER

Este parecer é sobre o Relatório de Atividades Docentes da Profa. Dra. Luise Weiss, com carga horária de 24 horas semanais, referente ao período de novembro de 2007 a outubro de 2011.

Analiso exclusivamente as atividades da graduação:

- a. A professora concentra suas atividades nas áreas da Gravura e do Desenho, desenvolvendo trabalhos com os alunos de monotipia e xilogravura, dialogando com outras áreas expressivas (fotografia, pintura, desenho).
- b. Evidencia o atendimento coletivo e individual através de pesquisas teóricas sobre a História da Xilogravura Geral e Brasileira e da pesquisa sobre os materiais que finalizam a idéia gráfica.
- c. Contribuiu com reflexões sobre arte ao acompanhar o "Projeto Vivência", organizado pelo artista convidado Ernesto Bonato.
- d. Publicou artigo na revista ARS (Ano 8, nº 15, 2010 - ECA/USP, sobre questões relacionadas ao ensino e fazer artístico na universidade.
- e. Ressalto ainda suas atividades artísticas, realizando duas exposições individuais e participando de duas exposições coletivas (uma internacional).

Avaliando as atividades da Profa. Luise Weiss, recomendo enfaticamente a aprovação do relatório.

  
Prof. Dr. Márcio Donato Périgo  
Matr. 283601

INSTITUTO DE ARTES - SA - 26-Jan-12-15:08-010207-376

*Luise Weiss*

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
CONGREGAÇÃO

Calendário 2012 para realização das promoções por mérito previstas na  
Deliberação CONSU-A-03/2011.

- Período e local de inscrição: **05/03 a 18/05/2012 nas respectivas secretarias de departamento.**
- Análise das inscrições e indicação de nomes de Professores Titulares para a composição da Comissão de Avaliação aprovadas pelo Conselho do Departamento: **durante o período das inscrições até o limite do dia 29/05/2012.**
- Data limite para inclusão na pauta da Congregação de 14/06/2012, para deliberação sobre as inscrições e a indicação da Comissão de Avaliação: **30/05/2012.**
- Data limite para inclusão na pauta da CEPE de 14/08/2012, para homologação das inscrições e Comissão de Avaliação: **27/07/2012.**
- Análise das solicitações de promoção pela Comissão de Avaliação: **até 11/09/2012.**
- Data limite para envio do Relatório da Comissão de Avaliação para inclusão na pauta da Congregação de 04/10/2012: **20/09/2012.**
- Data limite para encaminhamento das propostas de reclassificação à CADI de 14/11/2012: **01/11/2012.**
- Data limite para o envio dos processos de promoção para inclusão na pauta da CEPE de 04/12/2012 para ciência ou apreciação do(s) parecer(es) da CADI: **16/11/2012.**